

Petrobras sobre aprovação de pagamento de dividendos na AGO

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 24/02/2021, informa que, em reunião realizada hoje, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a proposta para destinação do resultado do exercício de 2020 encaminhada pelo Conselho de Administração, de remuneração aos acionistas sob a forma de dividendos no valor de R\$ 10,272 bilhões, correspondente ao valor de R\$ 0,787446 por ação ordinária e preferencial em circulação.

Esse valor será atualizado pela variação da taxa SELIC de 31/12/2020 até a data do pagamento, em 29/04/2021. Até hoje (14/04/2021) essa atualização representou um acréscimo de R\$ 0,004566 por ação, resultando em um valor total de R\$ 0,792012 por ação.

O pagamento do referido dividendo será realizado em 29 de abril de 2021 e os acionistas terão direito à remuneração, na seguinte forma:

1. A data de corte para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 será no dia 14 de abril de 2021 e a *record date* para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) negociadas na New York Stock Exchange – NYSE será o dia 16 de abril de 2021.
2. As ações da Petrobras serão negociadas ex-direitos na B3 e NYSE a partir do dia 15 de abril de 2021.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada pela internet no site da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.